RESOLUÇÃO Nº 25/2022

ACRESCENTA MEMBROS NA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Andréia Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1°. Ficam acrescentados os seguintes membros para integrarem a Comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal, criada pela Resolução nº 24, de 14 de setembro de 2022:

- Lenilce Vitoriano (Membro);
- Sergio Fernandes (Membro);

Art. 2°. Ratificam-se as demais disposições constantes na Resolução 24/2022.

Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 16 de setembro de 2022.

Andréia Pereira
Presidente